

MARIA DALVANIR PEREIRA CARVALHO LACERDA	SB 105.037/2025
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 104.764/2025
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 104.744/2025
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 102.596/2025
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 104747/2025
GILBERTO JOSE DA SILVA	SB 88.897/2025

STMI-1, 14 de novembro de 2025

EVANILTON V. ARBIA FERRARI

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL STMI-122, Nº 73/2025**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CRM - FINAL 8**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **29/11/2025**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	CRM	PROCESSO
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA MEI	0558	SB 87.519/2025

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CRM - FINAL 9

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **29/12/2025**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	CRM	PROCESSO
ALDECIO DE SANTANA	0649	SB 96.301/2025
ADRIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	1079	SB 96.298/2025

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CRM - FINAL 0

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **29/12/2025**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	CRM	PROCESSO
EDUARDO GOMES TEMOTEU	0450	SB 106.887/2025
WESLEY PINTO GONÇALVES	0440	SB 106.895/2025
RAYANE PAIVA DE FIGUEIREDO SANCHES	0140	SB 106.902/2025
CIDINHA & LK TUR LTDA	0750	SB 106.879/2025
EVANILDE TEIXEIRA	1010	SB 106.882/2025
LUIZ AUGUSTO MARQUES	1140	SB 106.884/2025
REGINALDO TRINDADE FERNANDES	0570	SB 106.885/2025

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ - PONTO FINAL 8

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2025, até **29/11/2025** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FEBRA	2.110/05	08	87526/2025
JOÃO ANTONIO MOISÉS DA SILVA	2.526/24	48	87543/2025

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ - PONTO FINAL 9

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2025, até **28/12/2025** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de

estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
DAVID LEONARDO CIASCA DOS SANTOS	2530/24	19	97393/25

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

EDITAL STMI-122 Nº 74/2025**ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSE MARIA DOS SANTOS	GPQ-3597	SB104.000/2025	5949
ROSELI MOURA DA SILVA	KQE-7548	SB105.009/2025	5950
ROSINEIDE CARDOSO VILARINO	ITI-2508	SB105.012/2025	5951
ELIANA MARIZA GOMES DE LIMA	CXL-4870	SB105.638/2025	5953
JOAO DOS SANTOS MALAQUIAS	CGB-3885	SB106.746/2025	5954
MARIA DAS DORES MAZZONI LANCE	KPF-4229	SB106.763/2025	5955
ELISABETE FERNANDES DA SILVA	DKX-3488	SB106.698/2025	5956

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDUARDO GOMES TEMOTEU	0450	SB 106.887/2025	5961
WESLEY PINTO GONÇALVES	0440	SB 106.895/2025	5962
RAYANE PAIVA FIGUEIREDO SANCHES	0140	SB 106.902/2025	5963
CIDINHA & LK TUR LTDA	0750	SB 106.879/2025	5957
EVANILDE TEIXEIRA	1010	SB 106.882/2025	5958
LUIZ AUGUSTO MARQUES	1140	SB 106.884/2025	5959
REGINALDO TRINDADE FERNANDES	0570	SB 106.885/2025	5960

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
IRIS DA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	2416/18	27	5945
RENAN DUTRA DE FARIA	2454/21	18	5932

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

Serviço
(Errata)

Errata referente ao Edital de Leilão e Anexo Único de Leilão nº 067-2025 publicado no Jornal Notícias do Município - Edição 2565 de 03 de outubro de 2025:

Onde se lê:

"Início do fechamento dos lotes: Dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025 às 14:00."

Lê-se:

"Início do fechamento dos lotes: Dias 19, 20 e 21 de novembro de 2025 às

14:00."

STMI-13, em 12 de novembro de 2025.
REGINA TOMASZEWSKI
Diretora de Seção STMI-131

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

RESOLUÇÃO PGM Nº 37/2025. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 106715/2025**. PGM, 13 de novembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204
EDITAL Nº 92, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
JOHN ALBERTO GUTIERREZ FLORES	232.390.868-59	79/2025	704/25-3620962.	108 e 97	SB 142739/2024
MARIA HELENA COSTA CARDOSO	649.957.208-04	133/2025	704/25-3620999	82	SB 105847/2025

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204
EDITAL Nº 93, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOHN ALBERTO GUTIERREZ FLORES	232.390.868-59	79/2025	SB 105680/2025
MARIA HELENA COSTA CARDOSO	649.957.208-04	80/2025	SB 105847/2025

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
DANIELA PALACIOS COVO DE CARVALHO	255.491.728-01	NÃO ACEITO	298/2025	SB 80415/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 026/2025

O Sr. **FRANCISCO LÚCIO FERNANDES** - CPF: 201.248.564-20, se compromete perante a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL**, a realizar o plantio de 12 (Doze) mudas de espécies arbórea nativa da Mata Atlântica dentro do imóvel, incluindo o local onde foi realizada a supressão da vegetação e apresentando no término do plantio croqui de localização dos exemplares com a identificação das espécies.

SEMAS -204, em 14 de novembro de 2025

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 43, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.139251/2024-12	RUDGE RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA	LO - Nº 0130/2025
SB.074311/2024-89	W.I.L. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME	LS - Nº 0131/2025
SB.083562/2024-09	CULCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME	LS - Nº 0132/2025

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.045877/2025-70	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 107/2025
SB.085604/2025-65	TRENTON MAX MANGELS IMOVEIS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 151/2025
SB.119876/2022-77	MORR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 168/2025
SB.108183/2022-94	ROGERIO DE SOUZA PESSOA SILVA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 173/2025
SB.088133/2025-25	LUCIANE SANCHES DERRE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 163/2025
SB.059319/2023-74	FIAMM LATIN AMERICA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 136/2025
SB.102402/2025-33	AMERICO NOBORU TOCHIZAWA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 176/2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2025.

RONALDO PERRUCCI VITALE

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAS/SESEG/SU/SS Nº 01, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Artigo 3º da Resolução Conjunta SMA/SSU/SU/SS Nº 03, de 31/10/2024, que Institui o Guia de Procedimentos Operacionais para Atendimento de Ocorrências com Fauna de São Bernardo do Campo (GPOAF) e cria o Grupo de Trabalho Permanente para sua implementação e atualização.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, **ARLEY TOPALIAN**, Secretário de Segurança, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, Secretário de Serviços Urbanos e **JEANCARLO GORINCHEYN**, Secretário de Saúde, no uso das atribuições legais, e

Considerando as alterações da Lei 7.367/2025, bem como as alterações no quadro de funcionários da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º A composição do Grupo Permanente de Atendimento a Ocorrências com Fauna, passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal:

- Titular: Patrícia Sanchez Peres - Matr. 37.397-3

- Suplente: Patrícia Forte Gomes - Matr. 38.296-2

II - Secretária de Segurança :

- Titular: Rosilene Soares Fernandes - Matr. 18.633-6

- Suplente: Adriano Martins Xavier Oliveira Santos - Matr. 18.546-1